



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004544/2023

Processo: 9723-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de mensagem do executivo nº 4544/2023, que "autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar operação de Crédito junto ao Banco Latino-americano de Desenvolvimento, determina garantias, e dá outras providências".

O projeto visa autorizar o executivo a celebrar com a Corporação Andina de Fomento (CAF) operação de crédito no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) destinadas exclusivamente ao financiamento de obras para o controle de inundações, requalificação urbana e soluções baseadas na natureza. Na justificativa da proposta, o Executivo aponta que o valor é destinado para conjunto de projetos, em diferentes estágios de desenvolvimento, para os locais em que os problemas de drenagem são mais acentuados, quais sejam: 1. Bairro Industrial; 2. Bairro Santa Luzia; 3. Bairro Mariano Procópio/Democrata; 4. Bairro Linhares; 5. Bairro São Pedro; 6. Rua Cesário Alvim.

Feito o relatório, passamos a análise de competência da presente Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O regimento, em seu art. 72, XVIII, determina que compete a comissão opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável. Assim, é inegável que a matéria objeto da mensagem possui relação com a temática da comissão em apreço.

Quanto ao mérito da proposição, é incontestável a necessidade que o Município possui de enfrentar o problema das enchentes que acometem as regiões citadas. Nos períodos de chuva são recorrentes as notícias de alagamento dessas áreas, impactando sobremaneira os moradores, além do risco de doenças e perdas materiais que tais inundações geram. Nesse sentido, a contratação de operação de crédito para financiar obras estruturais que melhorem as condições de vida da população atingida é fundamental, uma vez que não há recurso em caixa para pronta execução.

Quanto aos projetos que serão executados, cabe ao executivo, a partir de seu corpo técnico, a escolha dos melhores projetos para solução dos problemas de cada região, com uma avaliação detalhada dos impactos que estas intervenções podem ter no meio ambiente, e as estratégias de mitigação adotada em cada um dos projetos.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

